



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**DECRETO N°. 4.510, DE 07 DE OUTUBRO 2015.**

**Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2015.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.431 de 09 de Dezembro de 2014.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, no montante de R\$ 104.830,14 (Cento e quatro mil e oitocentos e trinta reais e quatorze centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1301 – 0,001 – 0001– 32902100000 – Juros sobre a Dívida por Contrato – Encargos Especiais	R\$ 99.830,14
1301 – 0,003 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Encargos Especiais	R\$ 4.000,00
0201– 2,009 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 104.830,14</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 104.830,14 (Cento e quatro mil e oitocentos e trinta reais e quatorze centavos) conforme quadro abaixo:

1102 – 2,086 – 0001 – 44905100000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 99.830,14
0501– 2,011 – 0001– 31900800000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 104.830,14</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 07 de Outubro de 2015.**

**Junaro Rambo Figueiredo  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Mário Olaídes Rodrigues da Trindade  
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento Interino**